

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Edital nº 02 /2025 - 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI Alda Férrer Augusto Dutra**, INEP: 23150173, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na 23150173 — EEMTI Alda Ferrer Augusto Dutra são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
1ª SÉRIE C	LINGUA ESTRANGEIRA – INGLES I	1H/A	1H/A	1H/A
1ª SÉRIE C	LINGUA ESTRANGEIRA – INGLES II	1H/A	-	1H/A
3ª SÉRIE C	LINGUA ESTRANGEIRA – INGLES II	2H/A	-	2H/A
3ª SÉRIE B	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES II	2H/A	-	2H/A

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA pelo endereço eletrônico <u>aldaferrer@escola.ce.gov.br</u> no período das 15:00h do dia 28/11/2025 às 14:59h do dia 02/12/2025. Os documentos comprobatórios da inscrição devem ser enviados em formato PDF.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	1,5



restrito a um curso.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	Das 15:00h do dia 28/11/2025 às 14:59h do dia 02/12/2025	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	Dia 03/12/2025 das 7h30 às 11h30	
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	Dia 04/12/2025 das 13h30 às 16h30	
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 05/12/2025 a partir das14h	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	Das 14h do dia 05/12/2025 às 14h do dia 06/12/2025	
Resultado Final da Seleção	Dia 08/12/2025 a partir das 15h.	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	De 09/12/2025 a partir das 7h.	

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma **REMOTA**, pelo endereço eletrônico <u>aldaferrer@escola.ce.gov.br</u> no período de *das 14h do dia 05/12/2025 às 14h do dia 06/12/2025*
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato



de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas da (CEDEA/CREDE 17), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 - 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA



### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°\_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	The second
Nome Social <sup>1</sup> :	
Solicito atendimento pelo Nome Social: (	) Sim ()Não
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor: Data de	e Expedição:/
CPF:	Data Nascimento//
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de	•
e Histórico Escolar)	ADA EM FORMATO PDF:  oma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula  ada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDAT Disciplina(s) de acordo com habilitação d	

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



### ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 - 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

### Formulário Curriculum Vitae Padronizado

ensino, apres informações e válidos na foi ordenadas, n para fins de a	sento e declaro e que os títulos, rma da Lei, seno um total de tribuição de pont	ser declaration com	e minha ex ições e docu provados m _ folhas, qu meio da Aná	clusiv ument edian le cor álise (	das esc /a respo tos a seg te a doc mpõem e Curricular	colas da re nsabilidade guir relacion umentação este <i>Curricu</i> pela banc	
	a de trabalho no a 5 (cinco) anos, :					tério em E	scola, mínimo de 1 (um
	NOME	DA(S)	ESCOLA(S	 S)			Tempo (em anos)
sala de aula) de Declaração(ões) ou municipal, na pública, devidam respectivos carim	Escola, mínimo de poderá(ão) ser emiti qual a/o candidata/o ente assinada e ca	1 (um) a ida(s) pe exerce arimbada . Deve co	ano, limitado a la Crede/Sefor (ou exerceu) a: pela/o diretor onter o período	5 (cin , ou se s ativid ra/or d trabal	co) anos, r(em) emit lades do m a escola d hado. E/ou	sendo 1,0 po ida(s) pela(s) agistério, em ou pela/o se u cópia da Ca	lagistério (efetiva regência de ontos para cada ano. Essa(se escola(s) pública(s) estadua papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seu rteira Profissional autenticad nsino Particular.
	ou Certidão/Dec ı Licenciatura, r				nclusão	e Histório	co do Curso de Níve
	URSO DE LICEI INSTITUIÇÃO JRA			JA			
ANO DE	CONCLUSÃO	DO	CURSO	DE			



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente

LICENCIATURA

registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de N a um curso. <mark>A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos ú</mark>	ltimos 12 (doze) meses retroativos à data da
divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Processos	arecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este
campo conforme a situação pessoal.	
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Dec	laração Oficial de Especialização, em
<b>nível de pós-graduação <i>lato</i> sensu</b> (carga horária mínim	na de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DO CORSO DE ESPECIALIZAÇÃO  NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico o	
certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze)	meses retroativos à data da divulgação deste
<u>Edital de Seleção.</u>	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/l	Declaração Oficial de Conclusão de
Mestrado	
NOME DO OUDOO DE MEOTRADO	
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
	and highting de Course de Mastrada restrita a una
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão o curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12	
deste Edital de Seleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/l	Paglaração Oficial do Conclução do
Doutorado	Decialação Oficial de Coliciusão de
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co	
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12	? (doze) meses retroativos à data da divulgação
deste Edital de Seleção.	
- Local - Data	e de 2025
Local e Data	
Recebido e Conferido por:	
Nome do responsável pe	elo recebimento deste documento.



## ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 – 23150173 – EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº \_\_\_\_/2025

#### **ENTREVISTA**

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
MEMBROS DA BANCA DE ENTR	DEVICTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNC	ÃO
TOME OF THE PERIOD PROPERTY OF THE PERIOD PRO	DIRE	
	CONSELHO	
	COORDENADO	
Local e Data	de 2025.	
Assinatura do Diretor  Assinatura do Coordenador Escolar		
Assinatura do Representante do Conselho Escolar	_	



### ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 – 23150173 – EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	OLTUA OÕEO EVOEDOJONAJO

#### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.